



**VILA FLORES - RS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2129,**  
**DE 16 DE MAIO DE 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER E CUSTEAR A REALIZAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Vilmor Carbonera, Prefeito Municipal de Vila Flores –RS, no uso de suas atribuições legais;

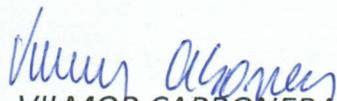
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder executivo Municipal a promover e a custear a realização da VII Conferência Municipal da Assistência Social, a realizar-se em maio de 2017.

Art. 2º - As despesas serão suportadas pelos elementos de despesa próprios dispostos na Lei do Orçamento Municipal, e serão estabelecidas por Decreto Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 16 de maio de 2017.

  
**VILMOR CARBONERA**  
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação  
em 16/05/17